

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0194/2018

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, Térreo, Centro, Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Srª Vanda do Rego Malheiro Araújo, Carteira de Identidade nº 1118884256 SSP/BA e CPF nº 002.263.995-08 e pelo Sr. Geovany Mendonça Araújo, Carteira de Identidade nº 0376121076 SSP/BA e CPF nº 551.321.625-68, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da constatação do consumo total dos itens: Lote 05 itens 01, 13, 20, 35, 40 e 41; Lote 09 itens 01, 07, 18, 22 e 24; Lote 10 itens 02, 07 e 11, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do parecer jurídico favorável fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, de higiene pessoal, utensílios domésticos, fraldas, frutas, verduras, pães e correlatos, discriminado no Edital do Pregão Presencial Nº 050/2017 e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens: Lote 05 itens 01, 13, 20, 35, 40 e 41; Lote 09 itens 01, 07, 18, 22 e 24; Lote 10 itens 02, 07 e 11, aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de **R\$ 443,84 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)** correspondendo a aproximadamente **1,82%** (um vírgula oitenta e dois por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.
Macaúbas, 02 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração
Fiscal do Contrato

SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME
CONTRATADA

SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1ª _____
NOME: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:
1ª _____
NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0196/2018

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélia Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07, e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, Térreo, Centro, Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Srª Vanda do Rego Malheiro Araújo, Carteira de Identidade nº 1118884256 SSP/BA e CPF nº 002.263.995-08 e pelo Sr. Geovany Mendonça Araujo, Carteira de Identidade nº 0376121076 SSP/BA e CPF nº 551.321.625-68, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, da constatação do consumo total dos itens: Lote 03 item 01; Lote 05 itens 01, 02, 03, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28 e 29; Lote 09 todos os itens, Lote 10 itens 01, 02, 03, 04 e 06; Lote 14 itens 01, 02, 03 e 04; Lote 15 itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do parecer jurídico favorável fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, de higiene pessoal, utensílios domésticos, fraldas, frutas, verduras, pães e correlatos, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 050/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens: **Lote 03 item 01; Lote 05 itens 01, 02, 03, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28 e 29; Lote 09 todos os itens, Lote 10 itens 01, 02, 03, 04 e 06; Lote 14 itens 01, 02, 03 e 04; Lote 15 itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06**, no, aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de R\$ 11.724,06 (onze mil setecentos e vinte e quatro reais seis centavos) correspondendo a aproximadamente 14,20% (quatorze vírgula vinte por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME
CONTRATADA

SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____